



EDITAL

HASTA PÚBLICA Nº 2/2021-2025

“VENDA DE SOBREIROS SECOS E DECRÉPITOS DA HERDADE DOS GAGOS”

João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário, Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, torna público que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião de 04-11-2021, se encontra aberto a Hasta Pública nº 2/2021-2025 para “Venda de sobreiros secos e decrépitos da Herdade dos Gagos”, a qual é pertença da Junta de Freguesia.

As propostas deverão ter em consideração as seguintes condições:

Primeiras – As propostas serão apresentadas pelos concorrentes ou seus representantes legais até às 17:30 horas do dia 19 de novembro de 2021, na sede da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, sita em Rua Diamantino Máximo Monsanto, nº11-13, 2080-551 Fazendas de Almeirim, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, de modo a darem entrada na respetiva Junta até à mesma data.

Segunda – As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com a indicação “Proposta Para a Compra de Sobreiros Secos e Decrépitos da Herdade dos Gagos”, dentro desse mesmo envelope deverá constar um outro contendo no rosto a indicação do nome ou denominação social do concorrente, bem como a proposta e os documentos de habilitação indicados no Programa e Condições Gerais.

Terceira – Na proposta deverá ser feita referência à aceitação expressa das condições do presente Edital e respetivo Programa e Condições Gerais e demais condições nele fixadas, com a indicação do valor da proposta.

Quarta – A abertura das propostas, será efetuada em Ato Público a realizar por um júri nomeado pela Junta, no dia 19 de novembro de 2021, com início pelas 19:00 horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia.

Quinta – A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado.

Sexta - No caso de existir mais que uma proposta com preço mais elevado, verificando-se uma igualdade, a adjudicação efetuar-se-á mediante o sistema de licitações, sendo a adjudicação feita ao licitante que no final apresente o valor mais elevado, sendo os lances no valor mínimo de 1 (um) euro por cada árvore adulta.

Sétima – A Junta, reserva o direito de não proceder à adjudicação, se as propostas não estiverem de acordo com o presente edital e demais condições, ou caso os valores apresentados não correspondam aos interesses da Junta.

Oitava – O pagamento será de 50% do valor adjudicado na data de celebração do contrato, sendo os restantes 50% pagos na data de início dos trabalhos;

Décima – Os sobreiros são vendidos em pé, sendo da responsabilidade do adjudicatário todos os custos inerentes ao corte, recheia e transporte, devendo este dar conhecimento à Junta de Freguesia da conclusão dos trabalhos.

Décima Primeira – Os interessados poderão verificar no local, as árvores em questão.

Para quaisquer outros esclarecimentos, devem dirigir-se ao Edifício da Junta de Freguesia, nos dias úteis, entre as 9.00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17.30 horas;

O presente Edital é fixado nos lugares de estilo da Junta de Freguesia bem como no sítio da *internet*.

O Presidente da Junta de Freguesia, aos 05 dias do mês de novembro de 2021

João Manuel Apolinário

(João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário)